



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.521/2.026

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora **GABRIELA DE PAULA DRIGO**, matrícula nº 4856, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora no Concurso Público nº 04/2024 da Polícia Penal do Estado do Paraná e sua convocação para participação em curso de formação profissional, etapa obrigatória e eliminatória do certame;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em 15 de maio de 2026, que deferiu o pedido de afastamento sem remuneração;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido afastamento sem remuneração à servidora **GABRIELA DE PAULA DRIGO**, matrícula nº 4856, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para participação em curso de formação profissional da Polícia Penal do Estado do Paraná.

Art. 2º. O afastamento de que trata o artigo anterior vigorará no período de 08 de junho de 2026 a 10 de setembro de 2026, sem percepção de remuneração ou quaisquer vantagens inerentes ao cargo durante o período de afastamento.

Art. 3º. Fica suspensa a contagem do estágio probatório da servidora durante o período de afastamento previsto nesta Portaria, retomando-se sua contagem regular após o retorno ao efetivo exercício do cargo público municipal.

Art. 4º. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos promover os registros funcionais pertinentes, procedendo às anotações necessárias na ficha funcional da servidora.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal